



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **43** (Para que procedam com urgência a implantação de Postos Policiais nos 4 Distritos da cidade de Caruaru, com especificações de localização em áreas rurais: Vila do Murici; Rafael; Malhada de Pedra e Lajedo do Cedro), apresentada no ano de 2023.

Sendo feito apelo veemente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, para que envide esforços juntos às secretarias estaduais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada na referida indicação, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar indicação é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento a proposição supracitada esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de março de 2024.

Anexo:



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº /2023

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Comando da Polícia Militar, Cel. Tibério César dos Santos, para que procedam com urgência a **implantação de Postos Policiais nos 4 Distritos da cidade de Caruaru, com especificações de localização em áreas rurais: Vila do Murici; Rafael; Malhada de Pedra e Lajedo do Cedro.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as solicitações massivas das comunidades rurais referenciadas na ementa desta proposição, solicitamos através deste texto que o Governo do Estado envide esforços para que os problemas na área de segurança pública, no município de Caruaru sejam atenuados, tendo em vista o alto índice de criminalidade nas regiões supracitadas, que fazem parte do 1º (Vila do Murici); 2º (Rafael); 3º (Malhada de Pedra) e 4º (Lajedo do Cedro), Distritos da cidade.

O objetivo desta ação é descentralizar o sistema de segurança estratégica, reforçando as rondas, bem como, garantindo a presença da polícia nestas comunidades mencionadas e nas regiões circunvizinhas, que diariamente tem sofrido com a violência, seja por meio de roubos/furtos, e/ou tráfico de drogas. É válido ainda afirmar que os postos fixos de segurança policial nas localidades conseguirão impactar de forma mais instantânea, com ações e medidas mais céleres de segurança, o que levará mais tranquilidade aos residentes dos setores rurais subscritos.

É fundamental ainda registrar que há uma crescente extremamente preocupante e alarmante de incidentes criminosos na zona rural de toda Caruaru, e que a Polícia Militar não consegue atender de modo rápido as chamadas populares. Neste sentido, há registro de casos de chegada de apoio em segurança com muitas horas após o fato concluído criminoso, o que tem deixado os residentes rurais aflitos. Com esta ação estratégica descentralizadora, pontuadas nas localidades específicas - de grande incidência criminosa, a polícia conseguirá atender ainda toda região rural do entorno, garantindo a agilidade em suas ações no combate ao crime na Capital do Agreste, o que trará a tranquilidade requerida por todos.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel. (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Desse modo, cerni da unânime aprovação dos demais pares, dê-se ciência à Governadora do Estado de Pernambuco e aos setores referenciados nesta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador
Nelson
Diniz

Assinado de forma
digital por Vereador
Nelson Diniz
Dados: 2023.02.15
09:36:49 -03'00'